

ATA Nº 35/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 14 de dezembro de 2020 às 19 horas com a presença dos senhores vereadores: Gilberto A. Clazer de Almeida Junior, Joarez Godoy de Lima, José Jonival Leal, Lourival Latzuk, Marcela Oliveira, Robson A. R. Haido, Salete A. de Lima Matchulae Silvionei de Jesus Alves. O Presidente fez a abertura da Sessão, e convidou os vereadores para fazer a oração inicial. Procedido a Leitura da **Ata nº 34/2020** da Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2020, colocada em discussão, colocada em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes, conforme determina o Artigo 113 do Regimento Interno. Procedido à leitura do **Projeto de Lei nº 017/2020** de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Estabelece novas normas sobre serviços de inspeção Municipal-SIM/POA e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos de produtos de origem animal, em contemplação às disposições da Lei Municipal nº 287, de 30 de outubro de 1995 e dá outras providências. Procedido a leitura dos pareceres **favoráveis** das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado em **segunda** discussão, comentado, colocado em **segunda** votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido à leitura do **Projeto de Lei nº 05/2020** de autoria do Legislativo Municipal, Súmula: extingue cargos em comissão previstos no artigo nº 26, anexo IV da lei nº 1.106/2018 da Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências, e dos pareceres FAVORÁVEIS das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Colocado em **segunda** discussão, comentado, colocado em **segunda** votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Com **Protocolo nº 175.2020** um requerimento do vereador Gilberto Clazer. Colocado em discussão, comentado, colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Com **Protocolo nº 176.2020** um requerimento do vereador Joarez Godoy de Lima. Colocado em discussão, comentado, colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da **Portaria nº 14/2020** que Nomeia a Comissão Representativa de Recesso. **Presidente:** Silvionei de Jesus Alves. **Relator:** Robson Alexandre Ramos Haido. **Membro:** Salete Aparecida de Lima Matchula. De acordo com o artigo 174 do Regimento Interno, **Pedidos Verbais;** O vereador Gilberto A. C. de Almeida Junior solicita ao Executivo a possibilidade de ser patrolado e cascalhado a estrada na localidade de Rio Serelepe/Água Quente. O vereador Joarez Godoy de Lima solicita ao Executivo fazer o encanamento de água potável aos moradores da Comil. Fizeram uso da palavra livre os vereadores: Silvionei de J. Alves, Salete de Lima Matchula, Marcela Oliveira, Joarez Godoy de Lima, Lourival Latzuk, Robson A. R. Haido, Gilberto Antônio Clazer de Almeida Junior. O Senhor Presidente após encerrar a primeira parte do expediente dá início a segunda parte para votação das contas do Ex- Prefeito Darci José Zolandek. Procedido a Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente aos Acórdãos de Parecer Prévio Nº 133/17 e nº 165/2020. Procedido a Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2020** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos. Colocado em Discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2020, comentado. O senhor presidente expõe aos Senhores Vereadores sobre a votação que o voto é secreto, conforme Art 146, inciso II do Regimento Interno. Votando **SIM** os nobres vereadores estarão **DESAPROVANDO** as contas do exercício financeiro 2014, acolhendo a

IRREGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS, de acordo com os Acórdãos de Parecer Prévio nº133/17 e nº 165/2020. Votando **NAO** estarão **APROVANDO** as contas do exercício financeiro 2014. Na seqüência foi procedido a leitura das cédulas de votação. O presidente chama o Vereador Robson Alexandre Ramos Haido e a Vereadora Salete Aparecida de Lima Matchula para conferir as cédulas. Procedido a votação em escrutínio secreto, o presidente solicita ao vereador Robson e a vereadora Salete para procederem a apuração dos votos. Tendo 07 (seis) NAO, 01 (UM) SIM. Fica portando **APROVADA** as contas do ex- Prefeito Municipal Darci José Zolandek referente do exercício financeiro de 2014. Terminados os trabalhos o senhor presidente encerrou a sessão.

Gilberto Antônio Clazer de Almeida Junior

Joarez Godoy de Lima

José Jonival Leal

Lourival Latzuk

Marcela Oliveira

Robson A. R. Haido,

Salete A. de Lima Matchula

Silvionei de Jesus Alves